

Segurança e Saúde Ocupacional

Comunicação e Prevenção de Acidentes de Trabalho



1ª Edição
2015

PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES RELACIONADAS AO ACIDENTE DE TRABALHO



Você sabe o que é um acidente de trabalho?

É o acontecimento inesperado, ocorrido durante a jornada de trabalho, que resulta em lesão corporal ou perturbação funcional do trabalhador.

Quais são os tipos de acidente de trabalho?

São dois os tipos de acidente de trabalho:

ACIDENTE TÍPICO

Aquele que acontece dentro do ambiente no qual o trabalho é realizado; e

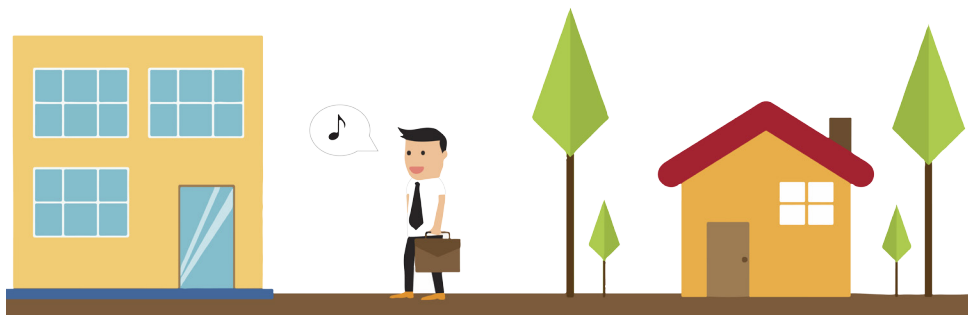
ACIDENTE DE TRAJETO

Aquele que se dá na ida ou na volta do trabalho.

Quais são exemplos de acidentes típicos e de acidentes de trajeto?

Os acidentes ocorridos dentro do ambiente de trabalhado ou nos deslocamentos a serviço entre os prédios do BNDES e da FAPES, com o uso da tecla 1, são classificados como **típicos**.

Já os acidentes ocorridos no deslocamento habitual entre a residência e o trabalho, ou vice-versa, bem como aqueles que acontecem durante o horário de almoço, são considerados **acidentes de trajeto**.



O que pode ser equiparado a um acidente de trabalho?

As doenças surgidas em decorrência das condições em que o trabalho se desenvolve (doenças do trabalho) ou aquelas próprias de determinadas profissões (doenças profissionais) são equiparadas, na legislação, ao acidente de trabalho.



Como deve ser feita a comunicação de um acidente de trabalho?

A comunicação do acidente de trabalho precisa ser realizada por meio de formulário no qual a empresa e o empregado prestam informações para caracterização, comprovação e registro do acidente de trabalho perante o INSS. Futuramente, será enviado diretamente por intermédio do e-social para o Governo Federal, juntamente com outras informações obrigatórias.

Qual a importância de comunicar um acidente de trabalho?

Comunicar um acidente de trabalho é importante para a empresa e para o próprio empregado.

Importância para empresa: cumprimento da legislação

Importância para o empregado: garantia dos direitos trabalhistas

Qual o prazo para comunicar um acidente de trabalho?

A comunicação de um acidente de trabalho precisa ser feita até o primeiro dia útil após o acidente. A informação será acompanhada por meio da ferramenta e-social, que entrará em vigor em 2017, para fins de acidente de trabalho. No caso de a comunicação não ocorrer no prazo determinado, a empresa estará sujeita à multa.

Embora a comunicação do acidente de trabalho para a Previdência Social seja de responsabilidade do empregador, ela também pode partir do próprio acidentado, dos seus dependentes, da entidade sindical competente, do médico que prestou o atendimento ou de qualquer autoridade pública.

Como proceder no caso de um acidente de trabalho?

Algumas atitudes são essenciais no momento em que um acidente de trabalho acontece. A primeira delas é a necessidade de expor a situação ao médico, que pode ser qualquer médico que esteja prestando atendimento no ambulatório ou o médico do trabalho.

E o que acontece em seguida?



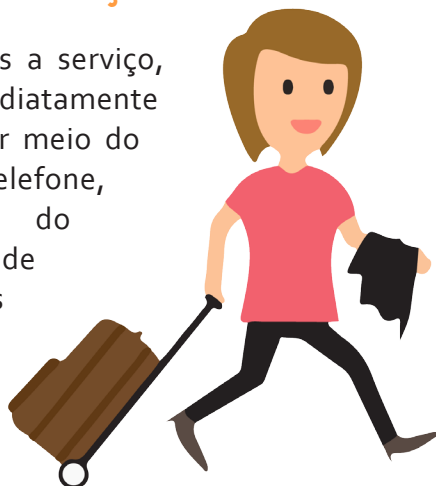
Após configuração do acidente, o empregado é encaminhado ao Serviço Social do Departamento Médico da FAPES, que se encarregará da emissão da CAT (Comunicação do Acidente de Trabalho).

Essa demanda pode surgir diretamente no Serviço Social ou mesmo por meio do encaminhamento por um dos membros da CIPA. Nesses casos, o Serviço Social tratará do atendimento e do encaminhamento ao médico, quando necessário.

Para entrar em contato com o Serviço Social ligue (21) 3820-5904. O SESMT atende no seguinte endereço eletrônico: rh.sesmt@bndes.gov.br.

E como fazer em caso de acidentes de trabalho em viagens a serviço?

No caso de acidentes em viagens a serviço, é preciso entrar em contato imediatamente com o Departamento Médico, por meio do Serviço Social da Fundação, pelo telefone, informando as características do acidente: data, hora, local e tipo de lesão resultante e fornecendo todas as informações necessárias para que o registro seja efetuado. Vale lembrar que o prazo para a comunicação é o mesmo para todos os tipos de acidente.



Não aguarde para comunicar o acidente somente ao retornar da viagem: faça a comunicação mesmo que o prazo tenha sido superado.

Importante:

Um dos campos da CAT refere-se aos aspectos médicos do acidente, sendo necessário constar o tipo de lesão e a parte do corpo atingida. Tais informações são imprescindíveis e devem estar descritas no laudo médico, assim como o CID – Código Internacional de Doenças e enviadas para o Serviço Social por e-mail. Solicite o laudo médico do atendimento. Tão logo seja possível, entregue o documento original.

Você sabe quais são as principais causas dos acidentes de trabalho?

Os acidentes de trajeto são mais comuns na população geral e, também, entre os empregados do Sistema BNDES e da FAPES.

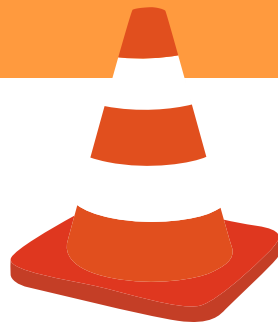
Normalmente, os fatores que causam esses acidentes são:

- **FALTA DE ATENÇÃO;**
- **PRESSA;**
- **AUSÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO PARA O TRAJETO A SER EFETUADO;**
- **PREOCUPAÇÕES COM OS PROBLEMAS DO DIA A DIA (ESTRESSE);**
- **ATOS SABIDAMENTE INSEGUROS.**

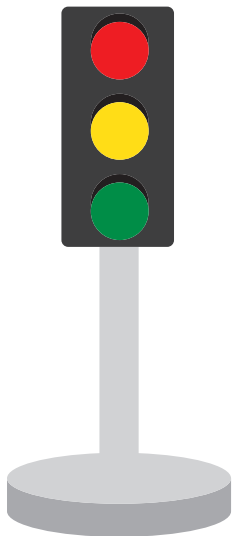


AÇÕES PREVENTIVAS PARA EVITAR ACIDENTES DE TRABALHO

Para evitar acidentes de trabalho, é preciso ser prudente e ter muita atenção. Separamos algumas medidas para você adotar em seu dia a dia e andar sempre seguro:



Se vai de carro ao trabalho:



- Use cinto de segurança; O cinto é obrigatório para todos que estão no carro, inclusive para os passageiros no banco de trás;
- Pratique a direção defensiva;
- Não use o celular enquanto dirige;
- Não avance sinais e reduza nos cruzamentos;
- Respeite os limites de velocidade;
- Em garagens e estacionamentos, dirija sempre com velocidade reduzida e faróis baixos;
- Nunca dirija com o braço para fora do veículo
- *Se beber, não dirija.*

Lembre-se: a preferência é sempre do pedestre!

- Respeite a faixa de pedestres;
- Não pare o carro sobre as calçadas;
- Mesmo que o sinal fique verde, aguarde todas as pessoas atravessarem a rua antes de colocar o veículo em marcha.



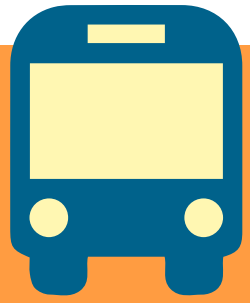
Se vai ao trabalho de motocicleta:

- Respeite as regras de trânsito e os limites de velocidade;
- Não ultrapasse sinais vermelhos e reduza a velocidade nos cruzamentos;
- Não "costure" entre os demais veículos e mantenha distância;
- Pilote sempre com o farol aceso, inclusive durante o dia;
- Não transite na contramão nem efetue conversões proibidas;
- Respeite o pedestre e as faixas de travessia;
- Use os equipamentos de segurança recomendados: capacete, luvas, calçado fechado, calça em tecido resistente e jaqueta reforçada. Viseira e óculos de proteção são obrigatórios;
- Só conduza outro passageiro se ele também estiver usando os equipamentos de segurança. Crianças em moto somente a partir de 7 anos e com os equipamentos de proteção obrigatórios;
- Ver e ser visto é essencial para a segurança: sinalize suas intenções de manobra e prefira roupas claras ou refletivas à noite.

Se usa a bicicleta:

- Conheça bem as regras de circulação de trânsito e seu equipamento;
- Faça a devida manutenção, principalmente nos freios;
- Use os acessórios de segurança recomendados, equipe a sua bicicleta com luzes dianteiras e traseiras e coloque “olhos-de-gato” nos pedais para que todos consigam enxergá-lo;
- Evite as vias de movimento intenso e, sempre que possível, use as ciclovias. Outra medida de segurança é trafegar pelo acostamento, se houver, ficando o mais distante possível da pista de rolamento;
- Em qualquer situação, ande apenas no mesmo sentido de direção dos veículos;
- Se houver mais de um ciclista, trafegue em “fila indiana”, ou seja, um atrás do outro;
- Fique atento aos veículos estacionados, pois as portas podem ser abertas de maneira repentina e ocasionar um acidente.





Se usa o transporte coletivo:

- Aguarde a parada do veículo para entrar ou sair;
- Se o transporte estiver lotado, não fique nas escadas ou na porta de entrada;
- Evite o “empurra-empurra” para entrar;
- Observe o espaço entre o transporte e a plataforma de espera.

Se é pedestre:

Quando andamos a pé, também é preciso ter muito cuidado. Temos que nos preocupar com as nossas ações e com as atitudes de terceiros, evitando problemas e afastando a possibilidade de acidentes.

Cuidados ao atravessar a rua:

- Olhe sempre para os dois lados antes de atravessar a rua, de modo a se certificar de que carros, motos ou bicicletas não possam te surpreender;
- Atravesse apenas na faixa destinada aos pedestres. Essa medida é ainda mais importante no caso da Avenida República do Paraguai, na qual é usual ver profissionais atravessando fora do sinal e se expondo, desnecessariamente, ao risco. Somente inicie a travessia quando os carros já estiverem parados;
- Evite usar o celular ao se deslocar pelas ruas, principalmente ler e enviar mensagens;
- Nunca atravesse a rua correndo, você pode cair; ou em zigue-zague entre os carros.

Cuidados adicionais:

- Evite andar com as mãos no bolso, pois você não terá como se proteger em caso de queda;
- Ande pela calçada, afastado do meio-fio;
- Tome cuidado com portões e garagens;
- Durante a noite, evite locais escuros e prefira roupas claras ou refletivas.

Lembre-se: a maioria das vítimas fatais em acidentes de trânsito são consequência de atropelamento.



Seja um pedestre consciente ficando atento para evitar acidentes!

Faça a sua parte e repasse essas orientações para seus amigos e familiares.





Atenção com os desníveis da calçada

Tome cuidado com os desníveis das calçadas, com buracos e com possíveis tampas de bueiros que estejam soltas. Olhe atentamente onde você pisa para não perder o equilíbrio.

Cuidados ao subir e descer escadas

Quando subir e descer escadas, olhe para os degraus e, em hipótese alguma, corra. Um tropeção ou mesmo um desequilíbrio em uma escada pode trazer problemas sérios.



Cuidado com assaltos

Não fique em situação vulnerável: esteja sempre atento a quem está perto de você na rua e procure andar por locais movimentados.

Se perceber alguma aproximação suspeita, mude sua trajetória ou entre em algum estabelecimento comercial.

Se, mesmo com todas as precauções, você sofrer um assalto, mantenha a calma, evite movimentos bruscos e nunca reaja.



Cuidados gerais no seu dia a dia:

Seja precavido em qualquer situação da sua rotina de trabalho. Pequenas atitudes podem fazer toda a diferença e te poupar de um acidente desagradável.

Cuidados no elevador

As portas dos elevadores modernos contam com fechamento automático. Tome muito cuidado ao entrar em um elevador para não receber o impacto das portas se fechando e, eventualmente, se machucar.

Também preste atenção ao chão do elevador e, antes de entrar, certifique-se de que ele não está entre andares.

Cuidados com queimaduras com água quente e café

Ao se servir de café ou pegar água quente para fazer chás, tenha muita atenção. Afinal, o contato dessas substâncias com a sua pele pode ocasionar queimaduras de diversos graus.

Cuidados ao manusear objetos

Quando usar grampeadores, martelos e quaisquer outros objetos cortantes, seja muito cuidadoso para não causar lesões nas suas mãos e em outras partes do corpo.



Essas foram algumas explicações e orientações para que você possa ser mais precavido e consiga prevenir acidentes de trabalho que possam causar danos à sua saúde, afastá-lo do emprego e, é claro, gerar muitos outros transtornos.

**Siga essas
dicas todos os dias
e fique seguro!**



Fontes

<http://www.mpas.gov.br/index.php>

<http://www.nsc.org/pages/home.aspx>

<http://www.detran.rj.gov.br/index.asp>

Contatos

Ambulatório Médico

Prédio EDSERJ

Avenida Chile, 100 - Sobreloja

(21) 3820-5900 / 5901 / 5902 / 5903

Prédio Ventura

Avenida Chile, 330 - 6º andar - Torre Oeste

(21) 3820-5907 / 5908

ELABORAÇÃO:

Rosângela de Oliveira Cruz - CRM 52-48121-3
Ana Paula Pimentel Mendonça - CRM 52-50906-7
Rodrigo da Costa Casella - CAU A44247-0

REVISÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Departamento de Comunicação - FAPES

CONTATOS ÚTEIS:

Ambulatório Médico
(21) 3820-5900 / 5901 / 5902 / 5903

Serviço Social
(21) 3820-5904

SESMT
rh.sesmt@bndes.gov.br



FAPES



BNDDES